



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N. 213	
PARECER	DESPACHO
vish. Coloco a decisa de adjudicaçã a incumbência do Sr. Presidente. 25.07.2023 	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, Adjudico: - A Reparação de Arruamentos em Vile; - Aprovo a Minuta do contrato; - Aprovo o Gestor do contrato, o técnico, José Luis Gonçalves Caminha, 25 de julho 2023 O Presidente da Câmara  (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 89/2023_AD_E- AJUSTE DIRETO PARA REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VILE

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 21/07/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade **“BOAVENTURA & BOAVENTURA LDA”**, sendo o valor base do procedimento de € 16.605,87 (dezasseis mil, seiscentos e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for devido por lei.

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor € 16.604,87 (dezasseis mil, seiscentos e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%

Considerando:

- Que a proposta e os documentos que a constituem estão em conformidade com as peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de agosto devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer nos trinta dias subsequentes à assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 30 dias.

Pelo exposto propõe-se que:

- A **“REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VILE”** seja adjudicada à entidade **“BOAVENTURA & BOAVENTURA LDA.”**, pelo valor de € 16.604,87 (dezasseis mil, seiscentos e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%.
- Aprovação da designação do Técnico José Luis Gonçalves para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 24 de julho de 2023

(Elisabete Afonso)